



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.481, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto n.º 5.470/2022 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 3.927, de 13 de Dezembro de 2005 e suas alterações,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto 5.470, de 19 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

.....  
*III – Representantes dos Usuários:*

.....  
*d) Representantes da Mitra Diocesana de Erechim:*

*1. Titular: Marcia Eliza Pasquali;*

*2. Suplente: Éder Iogue Wilhelm Spitzca;*

*(...)*

*h) Representantes do Acampamento Indígena São Roque:*

*1. Titular: Neiva Terezinha de Lima;*

*2. Suplente: Sidicleia Farias Reis;*

.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 22 de agosto de 2022.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração